

PL 1834/2011

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 241

Brasília, 12 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, incisos I, alínea “d” e II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de Varas do Trabalho, de cargos de Juiz do Trabalho, de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba-PR.

Cordialmente,


MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Vice-Presidente no exercício
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Rec. Geral da Mesa Diretora 12/07/2011
12/8
957